

Santo André, 20 de junho de 2024.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 334/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 09/2024 que dispõe sobre a proibição de uso de sinais sonoros (sirenes) nos estabelecimentos de ensino público no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

